



Estado do Pará  
Governo Municipal de Salinópolis  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS



**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA**

A Comissão de Licitação do Município de SALINÓPOLIS, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS, consoante autorização do(a) Sr(a). PAULO HENRIQUE DA SILVA GOMES, PREFEITO MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS, vem abrir o presente processo administrativo nº 26060002/2017 para Aquisição de cimento CP IV-32 para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Salinópolis, junto a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, Secretaria de Municipal de Cultura, Esporte e Lazer e Secretaria Municipal de Agricultura de Salinópolis

**REQUERENTES:** Secretaria Municipal de Obras Urbanismo, Sec. Mun. de Tur. Cultura, Esp. e Lazer, Secretaria Municipal de Agricultura

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. art. 24, inciso V, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal abaixo citado:

Art. 24 - É dispensável a licitação:

I - OMISSIS

*"V - quando não acudirem interessados à licitação anterior e esta, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo para a Administração, mantidas, neste caso, todas as condições preestabelecidas;"*

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

Considerando que a aquisição dos produtos solicitados trarão benefícios diretos a população, principalmente por trata-se de um município turístico, que recebe constantemente turistas, em especial no período de férias que esse fluxo aumenta consideravelmente. Enfatizamos que a maior parte da população local vive do turismo, por tanto o município de Salinópolis tem que se adequar a necessidade de sua população. O produto licitado é de supra importância, para proporcionar uma infra estrutura adequada ao município. Ele será utilizado principalmente em confecção de meios fios e demais serviços voltados as vias publicas, para reparos, ampliação e manutenção de prédios públicos, praças, jardins, orlas, passarelas, pontes, galerias, cais, oferecendo segurança e conforto à circulação de seres vivos ou máquinas (veículos).

Devido a necessidade da aquisição do produto licitado, conforme solicitado através da documentação acostado aos autos do processo, a qual fazem parte anteriormente ao Processo Administrativo nº 20020001/2017, que originou o Pregão nº 003/2017, que foi considerado DESERTO, sendo o mesmo publicado por duas vezes, não comparecendo licitante interessada em participar, justifico a compra através de dispensa de Licitação, com fundamentação Legal art. 24, inciso V da Lei n.º 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências

PR.ANANIAS VICENTE RODRIGUES 118 CENTRO SALINOPOLI



Estado do Pará  
Governo Municipal de Salinópolis  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS



requeridas por este dispositivo.

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

O valor unitário estimado do objeto licitado é de R\$ 30,33, valor adquirido através de cotação de preço com as Empresas: Pravaluz Com. Eireli Epp, com o valor unitario de R\$ 32,00 , empresa Oceanica Construção Civil Ltda, com o valor unitário de R\$ 28,00 e empresa E. de Oliveira Machado com o valor unitario de R\$ 31,00.

Após declarado deserto o Pregão Presencia 003/2017, compareceu a este órgão Empresa interessada e apta a contratar com a Prefeitura Municipal de Salinópolis, a qual nos apresentou proposta com o valor unitário do objeto licitado de R\$ 25,00 unitário, sendo abaixo do valor estimado.

A escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que o preço encontra-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com M L CONSTRUÇÃO CIVIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, no valor total de R\$ 262.500,00 (duzentos e sessenta e dois mil, quinhentos reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo e devido a empresa está apta, com a documentação completa para contratar com este órgão publico.

SALINÓPOLIS - PA, 27 de Julho de 2017.

TATIANA DO SOCORRO MARTINS DA SILVA  
Comissão de Licitação  
Presidente